



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na aquisição de quimonos destinados para o COMPLEXO COMVIDA, a fim de oferecer melhores condições nas aulas práticas de judô, contribuindo para a promoção ao esporte, visto que é um importe aliado no processo educativo.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 46.140,43** (quarenta e seis mil e cento e quarenta reais e quarenta e três centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 16 de julho de 2024

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO